

Portaria nº034/2015

De 23/02/2015

REVOGA PORTARIA 010/2015 QUE CONCEDEU FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBERTO XAVIER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO Portaria 010/2015 de 12/01/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga Portaria 010/2015 que concedeu férias ao Servidor Público Municipal **ROBERTO XAVIER** por um período de 30 dias, a contar de 23/02/2015 a 24/03/2015

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Em especial Portaria 010/2015 de 12/01/2015

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro3 de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Recursos Humanos